



PORTARIA N.º 290/2018 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Ravelly Casarotti Orlandelli

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Ravelly Casarotti Orlandelli**, RG nº 13.249.955-1/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de Paranavaí, a partir de **30/04/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de abril de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor